



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

25.04.16
Diretor do Legislativo

LEI Nº 4592, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Denomina as Artérias Públicas que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Dá denominação às artérias públicas Rua Projetada 01; Rua Projetada 02 e Rua Projetada 03, do LOTEAMENTO JARDIM BURITI, bairro Frei Damião, nesta cidade de Juazeiro do Norte, na forma abaixo:

I – RUA CABELEREIRA VERA LÚCIA SANTANA NASCIMENTO, a rua projetada 01, sentido oeste/leste, com início entre os lotes L15 da Quadra “Q33” e L25 da Quadra “Q32” do mesmo loteamento e término entre os lotes L10 da Quadra “Q02” e L15 da Quadra “Q01” do mesmo loteamento;

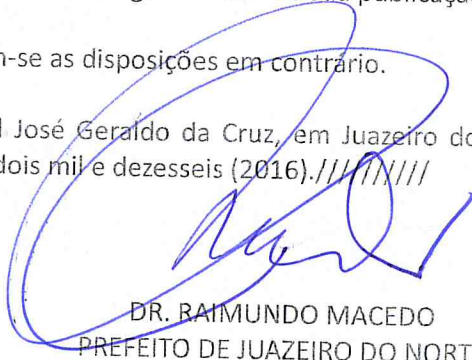
II – RUA MARIA CELCA RIBEIRO CRUZ, a rua projetada 02, sentido oeste/leste, com início entre os lotes L15 da Quadra “Q34” e L24 da Quadra “Q33” do mesmo loteamento e término entre os lotes L10 da Quadra “Q03” e L14 da Quadra “Q02” do mesmo loteamento;

III – RUA PROTÉTICO VALDIR OLIVEIRA, a rua projetada 03, sentido oeste/leste, com início entre os lotes L15 da Quadra “Q35” e L24 da Quadra “Q34” do mesmo loteamento e término entre os lotes L10 da Quadra “Q04” e L14 da Quadra “Q03” do mesmo loteamento;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).//////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Danty Bezerra Silva
COAUTORIA: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes
SUBSCRIÇÃO: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota